DAP0428	TREMEMBE	23	29-12-2009	18:35 : 00.00	4A5884311	AV SALIM F MALUF 2000	985,20
BWI8356	RIBEIRAO PIRES	23	29-12-2009	15:46 : 00.00	4A6035471	SP 31 KM 62	1.970,40
BFM9690	MAUA	23	29-12-2009	14:11 : 00.00	4A6105121	MARGINAL PINHEIROS KM 10	985,20
DBB2872	S B DO CAMPO	23	29-12-2009	14:47 : 00.00	4A6105171	EST DE ITAPECERICA ALT2303	985,20
CBN4118	OSASCO	23	29-12-2009	15:15 : 00.00	4A6094741	ROD RAPOSO TAVARES KM 22	985,20
GUM0559	V GRAN PAULISTA	23	29-12-2009	14:40 : 00.00	4A6094661	ROD RAPOSO TAVARES KM 20	985,20
CZB4785	SANTA ISABEL	23	29-12-2009	14:53 : 00.00	4A6035431	AV MARECHAL TITO 7350	985,20
DBB0959	CORDEIROPOLIS	23	29-12-2009	14:52 : 00.00	4A6035441	AV MARECHAL TITO 6360	985,20
BXH9946	SUZANO	23	29-12-2009	11:46 : 00.00	4A6035391	AV PRUD DE MORAES 2200	985,20
BTO8900	SUZANO	23	29-12-2009	15:36 : 00.00	4A6035461	RUA BARUEL 1835	985,20
DMI0756	SAO PAULO	23	29-12-2009	15:28 : 00.00	4A6035421	ESTRADA DOS FERNANDES 827	985,20
JGI9700	SAO PAULO	23	29-12-2009	17:20 : 00.00	4A6035481	AV NARCISO YAGUE 300	985,20
BWA8989	SAO PAULO	23	29-12-2009	15:07 : 00.00	4A6035491	AV PERIMETRAL 1237	985,20
BYA6462	SAO PAULO	23	29-12-2009	14:20 : 00.00	4A6094651	AV NOVO OSASCO S/N	985,20
CLI7477	SAO PAULO	23	29-12-2009	15:03 : 00.00	4A6094691	ROD RAPOSO TAVARES KM 22	985,20
CZC1888	PIEDADE	23	29-12-2009	15:11 : 00.00	4A6094731	ROD RAPOSO TAVARES KM 22	985,20
DJB8085	SAO PAULO	23	29-12-2009	14:13 : 00.00	4A6105131	MARGINAL PINHEIROS KM 11	985,20
CZZ3704	SAO PAULO	23	29-12-2009	14:31 : 00.00	4A6105141	ESTR ITAPECERICA ALT 5590	985,20
CKH8129	SAO PAULO	23	29-12-2009	14:38 : 00.00	4A6105151	EST DE ITAPECERICA ALT8920	985,20
CPG2500	SAO PAULO	23	29-12-2009	14:39 : 00.00	4A6105161	EST DE ITAPECERICA ALT3920	985,20
BWU6063	SAO PAULO	23	29-12-2009	16:36 : 00.00	4A6105181	AV NACOES UNIDAS ALT 7001	985,20
CHP1112	COTIA	23	29-12-2009	14:51 : 00.00	4A6094671	ROD RAPOSO TAVARES KM 22	985,20
CMP2191	COTIA	23	29-12-2009	15:09 : 00.00	4A6094711	ROD RAPOSO TAVARES KM 22	985,20
HQG4719	CARAPICUIBA	23	29-12-2009	15:13 : 00.00	4A6094721	ROD RAPOSO TAVARES KM 22	985,20
CLH0035	TANABI	23	29-12-2009	16:30 : 00.00	4A5908761	RODOVIA SP 320 KM 480	985,20
DJC3255	MOGI DAS CRUZES	23	29-12-2009	15:02 : 00.00	4A6035411	SP 66 KM 34	985,20
CPI0271	JANDIRA	23	29-12-2009	15:06 : 00.00	4A6094701	ROD RAPOSO TAVARES KM 22	985,20
CDL8798	CORUMBATAI	23	30-12-2009	14:16 : 00.00	4A6105251	MARGINAL TIETE KM 9	1.970,40
DJB8310	SAO PAULO	23	30-12-2009	07:32 : 00.00	4A6105191	R SAO TEODORO ALT 862	985,20
CYR7618	SAO PAULO	23	30-12-2009	08:56 : 00.00	4A6105201	AV PROF F HERMANNJR ALT345	985,20
CNZ4201	LIMEIRA	23	30-12-2009	14:10 : 00.00	4A6105211	MARGINAL TIETE KM 1	985,20
BWA3158	SAO PAULO	23	30-12-2009	14:13 : 00.00	4A6105241	MARGINAL TIETE KM 3	985,20
BYB2162	SAO PAULO	23	30-12-2009	15:17 : 00.00	4A6105271	R VENANCIO AIRES ALT 253	985,20
BYH8868	SAO PAULO	23	30-12-2009	09:40 : 00.00	4A6052941	AV DOS ESTADOS 5852	985,20
BSG6496	SAO PAULO	23	30-12-2009	11:17 : 00.00	4A6052981	AV DOS ESTADOS 7200	985,20
DHX7549	IGARACU TIETE	23	30-12-2009	15:45 : 00.00	4A5915851	AV PADRE JAIME 2105	985,20
CQH2926	CAMPINAS	23	30-12-2009	10:05 : 00.00	4A6052961	AV DOS ESTADOS S/N	985,20
CZP1335	ITUPEVA	23	30-12-2009	14:11 : 00.00	4A6105221	MARGINAL TIETE KM 2	985,20
BVM9672	RIBEIRAO PIRES	23	30-12-2009	09:50 : 00.00	4A6052951	AV DOS ESTADOS S/N	985,20
CDM3015	BARUERI	23	30-12-2009	14:12 : 00.00	4A6105231	MARGINAL TIETE KM 3	985,20
CTS5843	LORENA	23	30-12-2009	14:17 : 00.00	4A6105261	MARGINAL TIETE KM 9	985,20
CPR3108	ASSIS	23	31-12-2009	14:22 : 00.00	4A6055871	SP 280 KM 53	985,20
Total de Autuações:		433					

FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Ordem de Serviço

Proc. 205/10 - ORDEM DE SERVIÇO - BEC 02/10.

Contratante: Fundação Florestal. - Contratada: Erimatel Sistema de Comunicações LTda

- Objeto: (Item) Descrição Qtde: Qtde.; Vl. Unit. Unitário; Total Total;

- Objeto: (001) serviço de manutenção ou conservação de telecomunicação Qtde: 1; Vl. Unit. R$ 3.950,05; Total R$ 3.950,05;

Total Geral R$ 3.950,05. - Data da Assinatura: 22-02-2010.

Proc. 273/10 - ORDEM DE SERVIÇO - BEC 03/10.

Contratante: Fundação Florestal. - Contratada: Zenite Informação e Consultoria S/A

- Objeto: (Item) Descrição Qtde: Qtde.; Vl. Unit. Unitário; Total Total;

- Objeto: (001) renovação da assinatura Zenite - Web: Direito Administrativo, Licitações e Contratos telecomunicação Qtde: 1; Vl. Unit. R$ 3.138,00; Total R$ 3.138,00;

Total Geral R$ 3.138,00. - Data da Assinatura: 22-02-2010.

Proc. 212/10 - ORDEM DE SERVIÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação Florestal. - Contratada: S/A o Estado de São Paulo

- Objeto: (Item) Descrição Qtde: Qtde.; Vl. Unit. Unitário; Total Total;

- Objeto: (001) publicação de avisos de licitação Qtde: 16; Vl. Unit. R$ 484,00; Total R$ 7.744,00;

Total Geral R$ 7.744,00. - Data da Assinatura: 22-02-2010.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ESTUDOS

Portaria ESPGE n.º 1, de 6-1-2010

Cessa os efeitos das designações anteriores e designa os novos Coordenadores, Subcoordenadores e Monitores dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado para o 1.º semestre de 2010

A Procuradora do Estado Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento no artigo 15, inciso III do Regimento Interno da ESPGE e prévia homologação do Conselho Curador, na reunião realizada no dia 11.2.2010, resolve:

Artigo 1.º - Cessar os efeitos das designações anteriores para Coordenação, Subcoordenação e monitoria dos Cursos de Especialização da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, nas áreas de Direito do Estado, Direitos Humanos, Direito Processual Civil e Direito Tributário.

Artigo 2.º - Designar para a Coordenação do Curso de Especialização em Direito do Estado, Módulo I, para a Disciplina Direito Constitucional I, 1.º semestre de 2010: I – Coordenadora: Marily Diniz Amaral Chaves, RG: 18.608.177-7. II. Subcoordenadores: Carlos José Teixeira de Toledo, RG: 17.266.141-9; Ruth Helena Pimentel de Oliveira, RG: 13.498.650.

Artigo 3.º - Designar para a Coordenação do Curso de Especialização em Direitos Humanos, Módulo III, para a Disciplina Direitos Humanos, 1.º semestre de 2010: I - Coordenador: Fernando Mussa Abujamra Aith, RG:18.437.096-6.

Artigo 4.º - Designar para a Coordenação do Curso de Especialização em Direito Processual Civil, Módulo I, 1.º semestre de 2010: I. Coordenadora: Mirna Cianci, RG: 7.743.310-5. II.Subcoordenadora: Rita de Cássia Conte Quartieri, RG: 11.672.038-4.

Artigo 5.º - Designar para a Coordenação do Curso de Especialização Direito Tributário, Módulo III, 1.º semestre de 2010: I. Coordenador: Estevão Horvath, RG: 6.620.247. II.Subcoordenadores: Clayton Eduardo Prado, RG: 9700926; Eugênia Cristina Cleto Marolla, RG: 24.577.936-X.

Artigo 6.º - Designar para a Coordenação da disciplina de Filosofia em Direito Processual Civil, Módulo I, 1.º semestre de 2010: I. Coordenador: Haroldo Pereira, RG: 15.831.574-1; II. Subcoordenador: Roberto de Almeida Gallego, RG: 17.127.136.

Artigo 7.º - Designar para a Coordenação da disciplina de Filosofia em Direito do Estado, Módulo I, 1.º semestre de 2010: I. Coordenador: João Carlos Pietropaulo, RG 12.866.919-9; II.Subcoordenador: Romualdo Baptista dos Santos, RG n.º 11.059.642.

Artigo 8.º - Designar para a Coordenação da disciplina Didática a ser ministrada nos cursos de Direitos Humanos, Módulo III e Direito Tributário, Módulo III, 1.º semestre de 2010: I. Coordenador: Claudio Picollo, RG: 4.122.434-6

Artigo 9.º - Designar para atuarem como Monitores junto à Coordenação do Curso de Especialização em Direito do Estado, Módulo I, Constitucional I, no 1.º semestre de 2010: Cristiana Corrêa Conde Faldini, RG: 21.416.372; Maria Clara Ozuna Diaz Falavigna, RG: 3.796.746-0; Liliane Kiomi Ito Ishikawa, RG: 17.896.881; Célia Mariza de Oliveira Walvis, RG n.º 95145558-8; Enio Moraes da Silva, RG n.º 11916110.

Artigo 10.º - Designar para atuarem como Monitores junto à Coordenação do Curso de Especialização em Direitos Humanos, Módulo III, 1.º semestre de 2010, para a Disciplina de Direitos Humanos III: Luciana Augusta Sanches, RG 26.530.417-9, Marcia Coli Nogueira, RG: 11.335.639; Margarete Gonçalves Pedroso Ribeiro, RG: 18.930.466; Ana Claudia Vergamini Luna, RG: 14.654.052-9, Leda Tavela, RG: 0006197791 e Ney Duarte Sampaio, RG 3.913.692.

Artigo 11.º - Designar para atuarem como Monitores junto à Coordenação do Curso de Especialização em Direito Processual Civil, Módulo I, 1.º semestre de 2010,: Cláudio Takeshi Tuda, RG: 22.357.390; Lúcia Cerqueira Alves Barbosa, RG: 14.828.292; Maria Luciana O. Facchina Podval, RG 7.948.195-4; Thaís Teizen, RG: 11.599.724

Artigo 12.º - Designar para atuarem como Monitores junto à Coordenação do Curso de Especialização Direito Tributário, Módulo III, 1.º semestre de 2010: Alessandra Obara Soares da Silva, RG: 30.228.361-4; Maria Regina Domingues Alves, RG: 14.455.077-5; Mônica de Almeida Magalhães Serrano, RG: 16.111.862-8; Telma Maria Freitas Alves dos Santos, RG: 15.220.730-2; Rafael de Oliveira Rodrigues, RG 321133250.

Artigo 13.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 14.º - Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos, por ordem do Procurador Geral do Estado, convoca os procuradores do Estado e servidores abaixo relacionados para o "Treinamento para utilização do Sistema PGE.net", a ser realizado em auditório de treinamento da Softplan, situado à Praça Carlos Gomes nº 46, 10º andar, Centro, São Paulo, no período das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

DATAS: 1º E 2 DE MARÇO – TURMA DE PROCURADORES DO ESTADO

PR-3:
Cássia Maria Sigrist
Laisa Arruda Mandu
Marcelo Gutierrez
Marta Cristina S. Martins Toledo
Maurício Kaoru Amagasa
Regina Gadducci
Rogério Pereira da Silva
PR-4:
Amarilis Inocenti Bocafoli
Ana Helena Rudge de Paula Guimarães
Carlos Roberto Marques Júnior.
Cláudia Murcia de Souza
Fernando Humberto Parolo Caravita
Luis Roberto Cerquinho Miranda
DATA: 3 DE MARÇO – TURMA DE SERVIDORES:
PR- 3:
Adriana Maria Anghietti Esteves Leite
Cinira Fernandes Viana de Lima
Lisete Sant'Anna Geraidini Bonato
Luciana Aparecida Lobato Silva
PR-4:
Maria das Neves Albuquerque
Neide Benedita Santoro
Terezinha Martins Gonçalves Keler
DATAS: 4 E 5 DE MARÇO – TURMA DE PROCURADORES DO ESTADO
PR-3:
Cátia Maria Peruzzo Roseiro
Paula Costa de Paiva
Ricardo Martins Zaupa
Roseli Sebastiana Rodrigues
Waldenir Dornellas dos Santos
William Freitas dos Reis
PR-4:
Ana Carolina Izidorio Davies
Cláudio Takeshi Tuda
José Ângelo Remédio Júnior.
Mara Cilene Baglie
Maurício de Almeida Henárias
Paulo Sérgio Garcez Guimarães Novaes
DATA: 8 DE MARÇO – TURMA DE SERVIDORES:
PR-3:
Aurelisa Santoro Coutinho
Eline Natali Framba Silva Santiago
Regina Helena Martins Vieira
Tayana Albiçur Fernandes
PR-4:
Inês Soler
Maria Ascenção dos Santos
Marcos Antonio Capelletti
Pedro Sava Hun Júnior

Os procuradores do Estado e servidores, se for o caso, receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGE-59, de 31-1-2001.

Serão conferidos certificados a quem registrar presença.

Comunicado

Retificamos o Comunicado de convocação para o "Treinamento para utilização do Sistema PGE.net", a ser realizado em auditório de treinamento da Softplan, situado na Praça Carlos Gomes nº 46, 10º andar, Centro, São Paulo, no período das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, no dia 24 de fevereiro, para inclusão do servidor Celso de Almeida Braga Mitaini, da Procuradoria Regional de Santos.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Comunicado

A Procuradoria Geral do Estado, pela Procuradoria Regional de Bauru, faz saber que estarão abertas, no período compreendido entre os dias 1º e 15 de março de 2010, as inscrições para estágio de estudantes de Direito, para preenchimento de três vagas já existentes e aquelas que se verificarem ou vierem a ser criadas na Procuradoria Regional de Bauru, até o limite de 20 vagas.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deverá ser assinado pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) habilitado(a) e entregue, mediante recibo, na seguinte localidade: SEDE ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU, na Avenida Rodrigues Alves, 7-48, Centro, Bauru, SP, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

O requerimento de inscrição deverá ser instruído com o comprovante de matrícula no 4º ou 5º ano da Faculdade de Direito oficial ou reconhecida, situada na Região de Bauru, bem como cópia simples do documento de identidade (RG).

Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências 5% das vagas, consistente em uma vaga. Tais candidatos(as) deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentarem. Em não havendo candidatos(as) portadores de deficiência inscritos(as) ou aprovados(as), as vagas ficarão liberadas para os(as) demais candidatos(as) (Lei Complementar Estadual nº 683/92 e Lei Complementar Estadual nº 932/02).

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá, quando da Assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário, firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público Estadual, ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente, e que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal.

O(A) candidato(a) que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 10 dias após o credenciamento, comprovar que requereu a necessária inscrição e apresentá-lo no prazo de 60 dias após o credenciamento, nos termos do inciso III, do artigo 12 do Decreto Estadual nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1996.

A prova será realizada no dia 26 de março de 2010, às 14h00, na Instituição Toledo de Ensino, situada na Praça 09 de Julho, no. 1-51, Bauru, SP.

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer neste dia e no local para realização do exame, consistente em prova escrita, composta de questões de múltipla escolha, versando sobre Direito Tributário (10 questões objetivas valendo um ponto cada questão), Constitucional (10 questões objetivas valendo um ponto cada questão), Direito Processual Civil (10 questões objetivas valendo um ponto cada questão), Direito Civil (10 questões objetivas valendo um ponto cada questão) e Direito do Trabalho (10 questões objetivas valendo um ponto cada questão), conforme programa abaixo detalhado.

A prova escrita terá duração total de três horas, devendo o(a) candidato(a) comparecer ao local indicado com 30 minutos de antecedência, munido(a) de cédula de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Não será permitido o ingresso de candidatos(as) aos locais de prova usando camiseta regata, bermuda, shorts, calças curtas ou chinelos.

Durante a realização das provas não será permitida a consulta a qualquer legislação, doutrina, jurisprudência, ou anotações afins.

Durante a realização das provas, é vedado, ainda, o uso de aparelhos de telecomunicação, tais como telefones celulares, bips, pagers, rádios, walkmans, cd players, fones de ouvido, bem como qualquer espécie de equipamento eletro-eletrônico. O(A) candidato(a) que fizer uso de tais equipamentos será excluído(a) do certame.

A seleção e a classificação dos candidatos será feita com base nas notas obtidas em cada uma das 50 questões de múltipla escolha, sendo 10 de cada matéria, devendo os candidatos obter nota igual ou superior a nota igual ou superior a cinqüenta por cento de acertos do total das questões propostas, observado o número de vagas existentes, sob pena de reprovação. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na prova de Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito do Trabalho, sucessivamente. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais idoso(a).

O credenciamento dos(as) candidatos(os) aprovados(os) será feito de acordo com a ordem de classificação e as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Procuradoria Regional de Bauru, observando-se o limite de vagas existentes.

Os(As) estagiários(as) cumprirão jornada semanal de 20 horas, percebendo bolsa mensal equivalente a até 80% do valor da referência de vencimentos fixado na tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, que nesta data corresponde a R$ 467,46, nos termos do artigo 1º da Resolução PGE - 3, de 18-1-2008.

Este concurso terá validade de seis meses, a contar da homologação do resultado final, podendo, a critério da administração representada pela Sra. Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Bauru, ser prorrogado seu prazo de validade por mais 06 (seis) meses.

As informações podem ser obtidas no "site" da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do "site" ou pessoalmente no endereço de inscrição.

PROGRAMA

01. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição Federal. a) princípios fundamentais (arts. 1 º ao 4 º); b) Dos Direitos individuais e coletivos e dos Direitos Sociais (art. 5 º ao 11); c) Administração Pública (arts. 37 ao 42); d) do Processo Legislativo (arts. 59 a 69) e) Poder Executivo (arts. 76 ao 91) Poder Judiciário (arts. 92 ao 126); Das Funções Essenciais à Justiça (arts. 127 ao 135); Constituição do Estado de São Paulo: Da Procuradoria Geral do Estado (arts. 98 ao 102).

02. DIREITO TRIBUTÁRIO. a) Sistema Constitucional Tributário. Competência Tributária. Princípios Constitucionais Tributários; b) Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Isenções e Imunidades Tributárias; c) Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação; d) Obrigação Tributária; e) Hipótese de Incidência Tributária; f) Sujeito passivo da obrigação tributária. Solidariedade. Capacidade. Domicílio. Responsabilidade; g) Crédito Tributário: suspensão, extinção e exclusão; h) Lançamento; i) Base de cálculo e alíquota; l) Administração Tributária. Dívida Ativa. Certidões negativas.

03. DIREITO CIVIL. a) Lei de Introdução ao Código Civil; b) Parte Geral do Código Civil; c) Teoria Geral das Obrigações; d) das várias espécies de Contratos; d) Direito das Coisas.

04. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. a) Jurisdição, Processo e Ação; b) Sujeitos do Processo. Partes e Procuradores; c) Competência; d) Pressupostos processuais e condições da ação; e) Atos Processuais. O ato Processual no tempo e no espaço. Vícios do Ato Processual; f) Formação, suspensão e Extinção do Processo; g) Processo de conhecimento. Ordinário e sumário; h) Processo de Execução; i) Processo de execução; Lei de Execução Fiscal (Lei 6.830/80) e Lei do Juizados Especiais Cíveis (Lei 9.099/95).

05. DIREITO DO TRABALHO. a) Consolidação das Leis do Trabalho - Introdução; b) Identificação Profissional; c) Duração do Trabalho; d) Salário Mínimo; e) Férias Anuais; f) da Proteção do Trabalho da Mulher; g) da Proteção do Trabalho do Menor; h) Contrato Individual do Trabalho; i) da Justiça do Trabalho; j) do Processo do Trabalho.

CRONOGRAMA

Inscrições: 1º a 15 de março de 2010.

Data da aplicação da prova: 26 de março de 2010.

Data da divulgação do resultado final: 30 de março de 2010

Data para recursos: 1º a 5 de abril de 2010

Data da divulgação do resultado final, após a aferição dos recursos: 7 de abril de 2010.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

SENHOR(A) PROCURADOR(A) DO ESTADO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

(nome)_____, filho de _____ e de _____, natural de _____/___, nascido(a) aos ____/____/_____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de _____ e do C.P.F. nº _____, residente e domiciliado na _____, Cidade _____, Estado _____, Telefone(s) nº(s) _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____º semestre da Faculdade de Direito _____, na Cidade de _____, preenchendo os requisitos do Edital e juntando o comprovante de matrícula, vem requerer sua inscrição para a seleção de Estágio de Direito junto à Procuradoria Regional de Bauru.

Termos em que,

P. Deferimento.

Bauru, _____ de _____ de 2008.

_____

assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

* SOMENTE PARA CANDIDATOS(OS) PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

SENHOR(A) PROCURADOR(A) DO ESTADO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

(nome)_____, filho de _____ e de _____, natural de _____/___, nascido(a) aos ____/____/_____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de _____ e do C.P.F. nº _____, residente e domiciliado na _____, Cidade _____, Estado _____, Telefone(s) nº(s) _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____º semestre da Faculdade de Direito _____, na Cidade de _____, preenchendo os requisitos do Edital e juntando o comprovante de matrícula, vem requerer sua inscrição para a seleção de Estágio de Direito junto à Procuradoria Regional de Bauru.

O(A) requerente declara que é portador(a) de deficiência _____, cujo grau é _____, para os fins da Lei Complementar Estadual 683/92.

Termos em que,

Pede deferimento.

Bauru, _____ de _____ de 2008.

_____

assinatura do(a) candidato(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Portaria PR-2 nº 02, de 23-2-2010

Designa Comissão de Procuradores do Estado responsáveis pela realização de concurso de estagiários da Sede da Procuradoria Regional de Santos

A Procuradora do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Santos, com fundamento nas Deliberações GPGE 59 e GPGE 60, de 21.09.95 (D.O. de 22.09.95), considerando a necessidade de preenchimento das vagas para estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral da Sede da Procuradoria Regional de Santos, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de concurso para estagiários na Área do Contencioso Geral da Procuradoria Regional de Santos - sede, nos termos da deliberações supra referidas.

Art. 2º - Ficam designados os Procuradores do Estado, Dr. Fábio Antonio Domingues, Dr. Salvador José Barbosa Júnior, Dr. Rodrigo Augusto de Carvalho Campos e Dra. Sumaya Raphael Muckdosse, escolhidos mediante sorteio, para comporem a comissão de concurso.

Art. 3º - A presidência da comissão caberá a esta subscritora.

Art. 4º - Ficam designados como suplentes, na ordem que segue, a Dra. Tatiana Capochin Paes Leme, a Dra. Marialice Dias Gonçalves, o Dr. Paulo Guilherme Gorski de Queiroz, a Dra. Mariana Rodrigues Gomes Morais, o Dr. Américo de Andrade Pinho, o Dr. Rogério Ramos Batista, a Dra. Valéria Cristina Farias, a Dra. Telma de Freitas Fontes, o Dr. José Marcos Mendes Filho e o Dr. Fernando César Gonçalves Pedrinho.

Art. 5º - A Comissão fixará, por edital, desde logo, data para realização do concurso, bem como suas regras gerais.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunicado

Processo 16593-94758/2010

Interessado: Procuradoria Regional de Santos

Assunto: Concurso para Estagiário de Direito

ATA

Em 23 de fevereiro de 2010, às 10 horas, na sala da Senhora Procuradora do Estado Chefe, com a presença de: Dr. Rogério Ramos Batista, Dra. Maria Regina Macri, Dra. Sumaya Raphael Muckdosse e Dra. Maria Aparecida Rogério Pinto Zanlocchi (Procuradora do Estado-Aposentada), conforme convocação feita realizou-se o sorteio da composição da Comissão de Concurso para a seleção de estagiários, com os nomes inscritos – Dr. Rodrigo Augusto de Carvalho Campos, Mariana Rodrigues Gomes Morais, Paulo Guilherme Gorski de Queiroz, Sumaya Raphael Muckdosse, Valéria Cristina Farias, Américo Andrade Pinho, Tatiana Capochin Paes Leme, Telma de Freitas Fontes, Salvador José Barbosa Junior, Marialice Dias Gonçalves, José Marcos Mendes Filho, Rogério Ramos Batista, Fernando Cesar Gonçalves Pedrinho, Fábio Antonio Domingues e Silvia Vaz Domingues, cuja inscrição foi indeferida por ter sido formulada fora do prazo estipulado no Comunicado publicado no D.O. de 11/02/2010, que era até as 17 horas do dia 22/02/2010. Procedido ao sorteio, foram sorteados os nomes: Dr. Fábio Antonio Domingos, Dr. Salvador José Barbosa Júnior, Dr. Rodrigo Augusto de Carvalho Campos e Dra. Sumaya Raphael Muckdosse, ficando como suplentes os remanescentes na seguinte ordem: Dra. Tatiana Capochin Paes Leme; Dra. Marialice Dias Gonçalves, Dr. Paulo Guilherme Gorski de Queiroz, Dra. Mariana Rodrigues Gomes Morais, Dr. Américo Andrade Pinho, Dr. Rogério Ramos Batista, Dra. Valéria Cristina Farias, Dra. Telma de Freitas Fontes, Dr. José Marcos Mendes Filho e Dr. Fernando Cesar Gonçalves Pedrinho. A Presidência da Comissão caberá à Dra. Sumaya Raphael Muckdosse. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião. A presente Ata segue assinada por todos os presentes.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ID - 382860, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br